



RETIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO PROCESSUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, por meio de sua representante legal, **Gislana Campos Silva**, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção no trâmite administrativo do presente procedimento, resolve:

RETIFICAR E CANCELAR o Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 022/2025, referente ao **Processo Administrativo nº 283/2025**, que tinha por objeto a contratação da empresa **Marmoraria Araguaia LTDA**, inscrita no CNPJ **17.402.721/0001-20**, para a confecção e instalação de portas de alumínio e painéis de pedra cinza destinados à divisão dos banheiros da Escola Municipal de Tempo Integral.

A presente retificação e cancelamento se dá em razão de um cancelamento de verbas parlamentares inicialmente retiraram a previsão orçamentária para essas despesas, alegando que o Fundeb já cobre parte dos custos, assegurando a transparência e legalidade dos atos administrativos.

Dessa forma, fica sem efeito a ratificação da dispensa de licitação anteriormente publicada, revogando-se todas as providências dela decorrentes.

Publique-se e cumpra-se.

Araguanã - TO, 11 de abril de 2025

Gislana Campos Silva
Ordenadora de Despesa
Município de Araguaianã - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0d7d06-14042025140914**